



**DECRETO Nº 111/2021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre o recesso funcional das repartições públicas no município de Alcinópolis - MS, no período de 23 de dezembro de 2021 a 03 de janeiro de 2022, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as festividades de final de ano e a necessidade de redução de custos com a manutenção da administração municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de paralisação dos serviços públicos não essenciais nestes dias comemorativos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de rever e estabelecer prazos para empenhos e liquidações no exercício financeiro;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado recesso nas repartições públicas municipais, o período de **23 de dezembro de 2021 a 03 de janeiro de 2022**.

**Art. 2º** - No período em questão funcionarão os serviços considerados de natureza essencial, que não possam ser paralisados ou interrompidos e os serviços administrativos internos que forem considerados necessários para o encerramento do exercício financeiro.

**Parágrafo Único.** Os servidores públicos municipais poderão ser convocados em caso de urgência e/ou emergência, pelos secretários municipais responsáveis pelas respectivas pastas.

**Art. 3º** - Os servidores públicos municipais cedidos ao Estado de Mato Grosso do Sul e demais instituições deverão seguir as regras próprias destes órgãos durante o referido período de recesso.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em local público.

Alcinópolis-MS, 20 de dezembro de 2021.

  
**DALMY CRISOSTOMO DA SILVA**  
Prefeito Municipal